

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 82/2009 de 29 de Dezembro de 2009

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 17 de Dezembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2009, que consta do mapa anexo.

17 de Dezembro de 2009. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.01b) Subsídio de reintegração	17 800,00	
	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		9 000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	3 200,00	
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		2 000,00
	01.01.13	Subsídio de refeição	1 000,00	
	01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
	01.02.04	Ajudas de custo		2 600,00
	01.02.11	Subsídio de turno	1 000,00	
	01.02.14b) Outros abonos em numerário ou espécie		2 000,00
	01.03.00	Segurança Social:		
	01.03.10p)		2 000,00
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.21	Outros bens	2 500,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.17	Publicidade	2 000,00	
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		21 000,00
	02.02.25	Outros serviços	10 500,00	
	06.00.00	Outras despesas correntes:		
	06.02.03	Outras:		
	06.02.03e) Custos sociais	600,00	
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.07	Equipamento de informática		40 000,00
	07.01.08	Softw are informático	40 000,00	
			78 600,00	78 600,00